



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

77.882

FICHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA 04-A situada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MESQUITA XVIII do SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de 64,88m² sendo composto de: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço, área de terreno de uso exclusivo de 97,50m², área exclusiva não construída 32,62m², área total construída de 64,88m², área total construída do condomínio 194,64m², área comum de 0,00m², fração ideal do terreno 27,0834%, fração ideal da área construída 27,0834%, Fração ideal de área uso comum: 0,00%, com as seguintes confrontações: confronta-se, estando agora o observador no interior da edificação, voltado para frente, pelo lado direito com a via de acesso a Casa 04-B, pelo lado esquerdo com a via de acesso a Casa 04-A, pela frente com a Avenida Prof. Zaida Pinto Boaventura e pelos fundos com as Casa 04 e 04-A, originada do lote de terreno urbano designado pelo número 04, da Quadra 18, Categoria Residencial, Módulo MR-01 situado no SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO. **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:** Alvará de Construção n. 073/2016, datado de 02.03.2016. **HABITA-SE:** conforme Carta de "Habita-se" n. 068/2016, datada de 02.03.2016 devidamente assinada pelo Eng. Civil - Fabrício José Rodrigues Silva CREA 11.189. ART: n. 1020160009444 - 19.01.2016 - Engenheiro Civil Carla Marques Fonseca Borges - CREA 111.523/D-DF. **CND/INSS:** Certidão Negativa de Débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros de n. 000522016-88888533, nome de Gilberto Mesquida de Oliveira - CEI 51.235.04533/65, emitida 16.03.2016, válida: 12.09.2016. **O dito condomínio se enquadra no programa PMCMV, de acordo com o Inciso II do artigo 42, da Lei nº 12.424, de 16.06.2011. PROPRIETÁRIOS:** GILBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.390.891/SSP/PI e do CPF nº 636.263.731-34, e sua esposa MARIA FELIX RAMOS DA SILVA OLIVEIRA, do lar, CLRG nº 1.577.701-SSP-DF e CPF nº 776.110.801-30, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, em 10.03.1998 residentes e domiciliados na Quadra 04, MC, Casa 10, Setor Leste, Planaltina- GO. **Protocolo nº 87.496, de 16.03.2016. REGISTRO ANTERIOR:** R.4-8.114, do Livro 2-AT, Fls. 024 e **REGISTRO AUXILIAR:** Convenção de Condomínio nº 6.364 do Livro 3-, Fls. 01F, todas deste RI. Planaltina-GO, 07 de abril de 2016. Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira. Escrevente Aline Acordi, subscrevo.

R.1 - 77.882 - PROTOCOLO: 89.512, de 14.07.2016. - **NATUREZA:** COMPRA E VENDA - **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do Devedor, Contrato nº 8.4444.1281984-9, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Planaltina - GO, em 14.07.2016. - **TRANSMITENTES:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **GILBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 14/10/1973, portador da cédula de identidade nº 1.309.891 SSP/PI (número da identidade neste ato **RETIFICADO**) e do CPF 636.263.731-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA FELIX RAMOS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 12/11/1976, manicure, portadora da cédula de identidade nº 1.577.701 SSP/DF e do CPF 776.110.801-30, residentes e domiciliados na Quadra 50 A, Del Lago, Lote 59, Itapoã I, Planaltina - DF. - **ADQUIRENTES:** **ROMILTON AQUINO FERREIRA**, brasileiro, nascido em 03/02/1987, trabalhador dos serviços de contabilidade, portador da cédula de identidade de nº 5.118.591 SSP/GO e do CPF 021.682.111-83, solteiro, residente e domiciliado na Q 15, MR-05, Lote 9, Casa 9a, Setor Norte, Planaltina - GO; e **FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/11/1963, estivador, portador da cédula de identidade nº 571.667 SSP/PI e do CPF 470.293.073-72, viúvo, residente e domiciliado na Quadra 15, Lote 09A, Setor Norte, Planaltina - GO. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR:** R\$ 122.000,00 - **TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.223,53, pago na Caixa Econômica Federal, em duas guias, em 14/07/2015, Autenticação nº

Continua no verso.



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA
77.882	01V
	VERSO

196.886669232-6 e 196-882734073-2. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.001.MR00QD.18.0004.001
CERTIDÃO DE FEITOS: NEGATIVA. **OBSERVAÇÕES:** Apresentadas as certidões negativas estadual e federal, atualizada; certidão negativa de débitos em nome de Gilberto Mesquita de Oliveira e positiva com efeito negativa no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; dispensada a certidão fiscal em relação ao imóvel, conforme contrato (cláusula 27). Planaltina - GO, 22. de julho de 2016.
Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 705,08 (setecentos e cinco reais e oito centavos).

R.2 - 77.882 - PROTOCOLO: 89.512, de 14.07.2016. - **NATUREZA:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato nº 8.4444.1281984-9. - **DEVEDOR FIDUCIANTE:** ROMILTON AQUINO FERREIRA, brasileiro, nascido em 03/02/1987, trabalhador dos serviços de contabilidade, portador da cédula de identidade de nº 5.118.591 SSP/GO e do CPF 021.682.111-83, solteiro, residente e domiciliado na Q 15, MR-05, Lote 9, Casa 9a, Setor Norte, Planaltina - GO; e **FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/11/1963, estivador, portador da cédula de identidade nº 571.667 SSP/PI e do CPF 470.293.073-72, viúvo, residente e domiciliado na Quadra 15, Lote 09A, Setor Norte, Planaltina - GO. - **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. - **CONDIÇÕES:** - 01- **Valor total da dívida: R\$ 96.457,00.** - 02 - Valor da Garantia: R\$ 130.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.403,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 19.861,82. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.278,18. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 612,43. Vencimento da primeira prestação: 15/08/2016. Prazo de financiamento: 332 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos, nos termos do ar. 36 da Lei 11.977, de 2009. Planaltina-GO, 22 de julho de 2016.
Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 545,80 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Continua na folha 2F da
próxima ficha.
Planaltina-GO. 22/07/2016
Gervázio



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA
77.882

FICHA
02F

FRENTE



CNM 024984.2.0077882-78

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.3-77.882 em 07/03/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 143.500, de 27/02/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pela representante do credor em 24/02/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 139.816, nesta serventia.

TRANSMITENTES: ROMILTON AQUINO FERREIRA e FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA SILVA, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 137.936,49.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 705,55.

SELO: 00982502213279025430104.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 163.919, formulado em 27 de fevereiro de 2025, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 77.882, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 131,34. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 10 de março de 2025.

Selo: 202503.00982503055119234420053

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

